



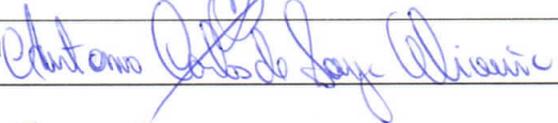
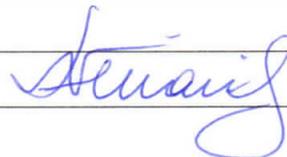
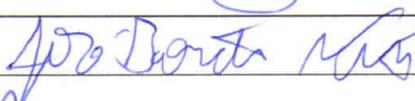
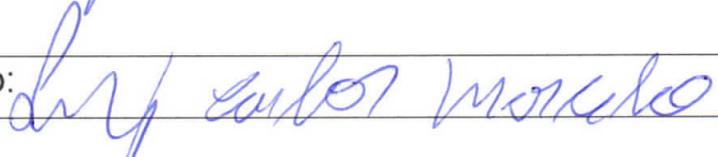
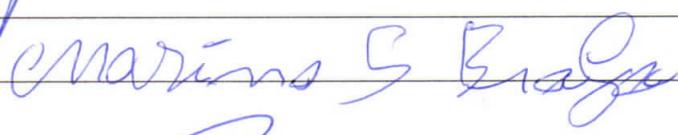
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 02/05/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/05/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia Dois de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 18 de abril do corrente ano e da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de abril do corrente ano, que foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE** de votos dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente passou-se à leitura do expediente do dia onde foi lido o Ofício nº 068/2023/PMAD/Gabinete/Assessoria Jurídica, prestando informações da retroatividade dos reajustes e correções dos servidores públicos. Logos após fez também a leitura do ofício nº 062/2023/PMAD/Gabinete e Assessoria Jurídica, esclarecendo que a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) é um relatório enviado anualmente pelas empresas públicas e privadas ao Ministério do Trabalho e Emprego. O Município de Astolfo Dutra, nesse sentido, procedeu pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



envio de tais informações ao dito órgão na forma e prazo legais). Prosseguindo o **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 19/2023** de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 20 /2023** de autoria do Vereador Gilberto Lippi e **INDICAÇÃO Nº 21/2023** de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 19, 20 e 21/2023**, foram colocadas em discussão e votação única: **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, **PROJETO DE LEI Nº 16/2023** e **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**. As referidas proposições por terem sido lidas na reunião ordinária do dia 18 de abril e colocadas com vistas às Comissões de Educação e Direitos Humanos, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas pareceres unânime favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, **que "dispõe sobre o direito da criança com transtorno do aspecto autista – TEA poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio, **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



APROVAÇÃO Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do
Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre o direito da
criança com transtorno do aspecto autista – TEA poder
levar seu próprio lanche para a escola pública ou
privada no município de Astolfo Dutra e dá outras
providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE EM
TURNO ÚNICO**, **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de
autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre o
prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta
Transtorno do Espectro do Autismo -TEA e outras
deficiências de caráter permanente não transitórios,
para os fins que especifica e dá outras providências**",
restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador
Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio
Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador
Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João
Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José
Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos
Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza
Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza
Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a
contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação
em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de
autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre o**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

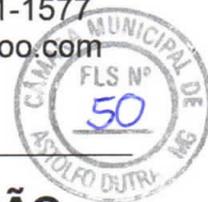


prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo -TEA e outras deficiências de caráter permanente não transitórios, para os fins que especifica e dá outras providências":
APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 16/2023, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **que "denomina Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu) a quadra poliesportiva situada no Distrito de Sobral Pinto e contém outras providências"**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **que "denomina Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu) a quadra poliesportiva situada no Distrito de Sobral Pinto e contém outras providências":** **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, que **"estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, restando consignado o seguinte resultado



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

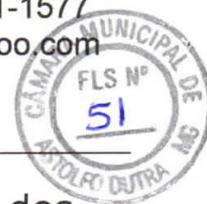


nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, que **"estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou também em discussão e votação em turno único o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que **"institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para pronto pagamento de pequenas despesas e dá outras providências"**: restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

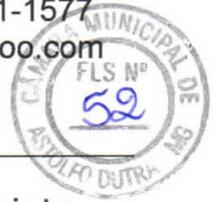


APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, **que "institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para pronto pagamento de pequenas despesas e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** Quanto aos **PROJETOS DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Executivo, **que "dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos Servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências", PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, de autoria do Executivo, **que "dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, após vários debates e discussões, o Senhor Presidente, atendendo ao pedido de vistas do Plenário concedeu a mesma. Logo após foi colocado em discussão os **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Executivo, **que "dispõe sobre a Municipalização do trânsito e transporte do Município de Astolfo Dutra-MG – Criação da Agência Municipal de trânsito (AMT), da junta administrativa de recursos de infração de trânsito (JARI) e dá outras providências"**, **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Executivo, **que "cria a Academia e Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, após vários debates e discussão o Vereador José Bonato Neto pediu vistas do **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 e do PROJETO DE LEI Nº 13/2023** para que as proposituras fossem melhor analisadas, o que foi prontamente atendido pelo Senhor Presidente. Terminada a pauta de votações o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Senhor Presidente passou a palavra ao Extensionista Agropecuário Senhor Humberto Porcaro Ramos que veio a esta Casa Legislativa, apresentar aos Senhores Vereadores o Relatório Anual de Ações RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e o resultados alcançados no ano de 2022, neste Município. Também fez uso da palavra o Senhor Gabriel de Oliveira Abranches que veio a esta Casa Legislativa expor sobre a questão do não recebimento do PASEP dos Servidores Públicos do Município. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 16 de maio do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 12/2023, PROJETO DE LEI Nº 13/2023, PROJETO DE LEI Nº 18/2023 e PROJETO DE LEI Nº 19/2023.** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Antônio Carlos de Souza Oliveira

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

Reginaldo de Souza Costa

[Signature]